



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 324/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Kelly Aparecida Dias Pereira, protocolado em 14.06.2024, sob o nº 2397;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Kelly Aparecida Dias Pereira, ocupante do cargo de Professora I, por 10 (dez) dias, no período de 13.06.2024 a 22.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de junho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.